



000

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 06/91

De 27 de fevereiro de 1.991

*J. S. :*

Concede abono aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

### ATO :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 18,8% (dezoito vírgula oito por cento), calculados sobre os valores do mês de dezembro de 1.990, a ser pago no corrente mês, aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos, contratado e colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguintes, a partir de 1º de fevereiro de 1.991:

<u>REFERÉCIAS</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
01 - .....	36.708,40
02 - .....	39.711,60
03 - .....	43.073,80
04 - .....	46.849,80
05 - .....	51.065,65
06 - .....	55.807,15
07 - .....	61.121,50
08 - .....	67.044,60
09 - .....	73.707,30
10 - .....	81.171,30
11 - .....	89.522,25
12 - .....	98.857,55
13 - .....	109.327,00
14 - .....	121.056,90

Artigo 2º - O valor do salário família será rea -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

*Presidente*



610

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

-2-

reajustado nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão as dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 1.991 (mil, novecentos e noventa e um).

EDMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Eduardo Souza  
1º Secretário

GERALDO ANTONIO ALVES  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLÓ DE JOSÉ  
Diretora Geral